



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.992, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 140.788,00 (cento e quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 140.788,00 (cento e quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

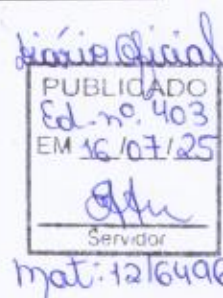
ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.992, DE 16 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
04.800.103020123.2.194000	2059	3390.39.00	170600	140.788,00
Totais em R\$				140.788,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO



ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.992/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - FEDERAL - 170600				
DECRETO 4.992/25 - FONTE DE RECURSOS - 170600 - EMENDA PARLAMENTAR				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EMENDA PARLAMENTAR - (170600)				
	Janeiro a Julho/24	Agosto a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	287.466,07	206.333,33	493.800,00	
Arrecadação	652,17	491,52	1.143,69	
	Janeiro a Julho/25	Agosto a Dezembro/25	TOTAL	Média Ago/24 a Junho/25
Previsão	202.208,33	187.291,67	449.500,00	
Arrecadação	600.000,00	250.204,80	850.204,80	50.040,96
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Agosto/25 a Dezembro/25 será a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se desprende que a média no período de Ago/24 a Julho/25 teria sido de R\$ 50.040,96.				
Ocorre que, pelo Princípio da Prudência e do Conservadorismo por se tratar de recursos sazonais, será considerado tão somente para efeito de excesso máximo o valor da diferença efetivamente arrecadada de R\$ 600.000,00 (-) os créditos totais previstos na fonte de R\$ 449.500,00. Obtendo um máximo de R\$ 150.500,00.				
	R\$			
Agosto/24 a Dez/24	491,52			
Janeiro/25 a 15/07/25 (A)	600.000,00			
Total:				
	600.491,52			
Média Mensal : (12 meses)				
	50.040,96			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170600) - Emenda Parlamentar				
Receita Total Orçada				
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	449.500,00			
Provável Excesso de Arrecadação	850.204,80			
	400.704,80			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 15/07/2025				
	449.500,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:				
	400.704,80			